



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA  
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200  
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

### TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.000847/2021-10

**Unidade Gestora:** Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB**, com sede na Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", na cidade de Brasília/DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo Diretor Substituto de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **JEAN CARLOS BORGES BRITO**, nomeado pela Portaria CGP nº 101, de 07 de dezembro de 2021, publicada no *DOU* do dia 10 de dezembro de 2021, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.236.511-\*\*, portador da Carteira de Identidade nº \*.748.\*\*\* - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 03.803.317/0007-40, sediada no Edifício FIBRA - SIA Trecho 03, Lote 225, CEP: 71.200-030, em Brasília-DF, neste ato representada pelo Senhor **MARCO ANTONIO AREIAS SECCO**, inscrito sob o CPF/MF nº \*\*\*.158.949-\*\*, portador da Carteira de Identidade nº \*.076.\*\*\*, expedida pela SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.000847/2021-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR** 51,71% (cinquenta e um inteiros e setenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, referente ao serviço de processo seletivo simplificado, disposto no item 11 do Contrato Original, equivalente a R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais), nos moldes do art. 65 inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e no item 14.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 15/2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 290.605,72 (duzentos e noventa mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Serviços	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	1	Unidade	R\$ 5.943,89	R\$ 5.943,89
2	PCMSO - NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) está diretamente relacionado à promoção da saúde e qualidade de vida dos trabalhadores no exercício de suas funções.	1	Unidade	R\$ 8.915,83	R\$ 8.915,83
3	Consultas Ocupacionais (Homologação de atestados)	100	Consultas	R\$ 38,44	R\$ 3.844,00
4	Este serviço tem caráter preventivo e educativo visando a redução de dores e desconforto na realização de tarefas laborais como um dos seus objetivos centrais, além de incentivar a formação de hábitos mais ativos e saudáveis relacionados ao Estilo de Vida, que podem ser integradas ao Plano de Ação da empresa, conforme preconiza a NR 7 que tem por objetivo a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores.	12	Mês	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
5	Massagem Expressa: O atendimento ocorrerá com 12 cadeiras por mês, 3 cadeiras por semana, de 09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00.	12	Mês	R\$ 7.080,00	R\$ 84.960,00
6	Realização intervenções culturais pontuais (música/ dança/ teatro/ mágico) à definir o melhor perfil, a ser acordado previamente entre as partes), para abordagem de temas de interesse da empresa (previsão de 12 intervenções culturais no decorrer de 01 ano).	12	Mês	R\$ 2.602,50	R\$ 31.230,00
7	Oficina de dança: Serviço de DANÇA, com metodologia própria do SESI-DF, pelo período de 12 (doze) meses, aplicada em aulas realizadas 02 (duas) vezes por semana e carga aula de 01 horas por dia, com corpo técnico de 01 (um) professor de Dança, formado em Educação Física e credenciado no CREF. Público estimado de 30 pessoas.	12	Mês	R\$ 3.299,00	R\$ 39.588,00
8	Atendimento customizado. Temas sugeridos: Motivação e Envolvimento; Envelhecimento; Auto cuidado; Gestão do Estresse; Saúde do Homem; Saúde da Mulher; Temas correlatos a promoção da saúde e qualidade de vida. Previsão de 12 intervenções ações no decorrer de 01 ano, com duração média de 01h por atividade. O cronograma será validado posteriormente entre o grupo gestor (representantes do SESI e da Contratante).	12	Mês	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
9	Pesquisa de clima: Conhecer e diagnosticar informações sobre as percepções dos colaboradores em relação aos fatores que interferem proporcionalmente no engajamento e performance do trabalho.	1	Unidade	R\$ 22.112,00	R\$ 22.112,00
10	Concessão de estágios de estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior – Gestão de até 49 (quarenta e nove estagiários por mês).	12	Mês	R\$ 2.205,00	R\$ 26.460,00
11	Elaboração de políticas de Gestão de Pessoas na empresa	1	Unidade	R\$ 32.752,00	R\$ 32.752,00
				Total:	R\$ 290.605,72

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339039

PI: 2000AEBPO02

Nota de Empenho: 2021NE000161

3.2. No (s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

*(assinado eletronicamente)*

**JEAN CARLOS BORGES BRITO**

Diretor Substituto de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

*(assinado eletronicamente)*

**MARCO ANTONIO AREIAS SECCO**

Serviço Social da Indústria - SESI



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Borges Brito, Diretor Substituto**, em 07/01/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Areias Secco, Usuário Externo**, em 02/02/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139322** e o código CRC **757302F6**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 897744/2020. Processo n.º 71000.014256/2020-02.  
 Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
 Conveniente: Federação Espírito Santense de Ciclismo - CNPJ: 39.381.470/0001-88.  
 Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 897744/2020.  
 Vigência: 13/11/2020 a 25/08/2022.  
 Data de Assinatura: 03/02/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*, Conveniente: MARCOS PAULO SILVA DUARTE - Presidente da Federação Espírito Santense de Ciclismo - CPF: \*\*\*. 543.477-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 897663/2020. Processo n.º 71000.013941/2020-11.  
 Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
 Conveniente: Instituto Léo Moura Sports - CNPJ: 24.260.951/0001-68.  
 Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 897663/2020.  
 Vigência: 11/08/2020 a 20/05/2022.  
 Data de Assinatura: 03/02/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*, Conveniente: ADOLFO LUIZ COSTA - Presidente - Instituto Léo Moura Sports - CPF: \*\*\*. 653.378-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 910018/2021. Processo n.º 71000.034611/2021-32.  
 Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
 Conveniente: Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro/RJ - CNPJ: 04.237.884/0001-53.  
 Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 910018/2021.  
 Vigência: 04/10/2021 a 20/06/2022.  
 Data de Assinatura: 04/02/2022. Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*, Conveniente: CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO - Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro/RJ - CPF: \*\*\*. 997.567-\*\*.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 879969/2018. Processo n.º 58000.002658/2018-73.  
 Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08.  
 Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Convênio n.º 879969/2018.  
 Vigência: 13/12/2018 a 04/12/2023.  
 Data de Assinatura: 03/02/2022.  
 Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*, Conveniente: JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI - Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES - CPF: \*\*\*.838.827-\*\*.

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações****SECRETARIA EXECUTIVA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 2021-11-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 18.899.999,99. Leia-se: Valor Total: R\$ 0,00.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2022).

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA****EXTRATO PRÉVIO Nº 8.104/2022**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.001408/2022-11  
 Requerente: Eurofins Agroscience Services Ltda.  
 CQB: 486/19

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
 Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando Thales Kazuo Ono (Presidente), Jefferson Bruno Ferres, Paulo Ernesto Vergamini Luna, Renato Alexandre Malfato, Thais Orlandini de Palma e Vinícius Guidini Barbosa, para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
 Coordenador

**EXTRATO PRÉVIO Nº 8.105/2022**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.001595/2022-24  
 Requerente: Universidade Católica Dom Bosco.  
 CQB: 413/16

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio  
 Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Portaria Reitoria nº196/2021 de 15 de dezembro de 2021, nomeando Carina Elisei de Oliveira (Presidente), Alinne Pereira de Castro, Heitor Miraglia Herrera, Rocheli Carnaval Cavalcanti, Susana Elisa Moreno e Regilene Fatima de Oliveira.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
 Coordenador

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2022 - UASG 240106 - INPE/S.J.CAMP/MCTI**

Número do Contrato: 60/2020.

Nº Processo: 01340.001453/2020-17.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS - INPE. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01.06.006.0/20 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/02/2022 a 19/02/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 (R.D. Nº 01.06.006.2/22). Vigência: 20/02/2022 a 19/02/2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 760.659,06. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

**AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1**

Processo 01350.00847/2021-10 - Contratante: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB - Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - CNPJ nº 03.803.317/0007-40 - Objeto: SUPRIMIR 51,71% (cinquenta e um inteiros e setenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, referente ao serviço de processo seletivo simplificado, disposto no item 11 do Contrato Original, equivalente a R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais) - Fundamento Legal: Art. 65, incisos II, da Lei nº. 8666/93 - Valor total de R\$ 290.605,72 (duzentos e noventa mil seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos) - Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022 - Data de Assinatura: 02/02/2022.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR****DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO****UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 01342.003529/2019-95.

Pregão. Nº 109/2019. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 10.350.750/0001-47 - MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 002/2020, a partir de 07/02/2022 a 28/06/2022, em virtude do encerramento da suspensão temporária pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme 8º termo aditivo que encontra-se nos autos do processo, amparado no artigo 79, § 5º da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 07/02/2022 a 28/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.604.004,00. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Diretor do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, NOTIFICA e intima os sócios. ALEXANDRE BRAGA DOS SANTOS, CPF 013.869.847-36 e o ALEX PINHEIRO BRITTO, CPF 549.731.397-34, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no DOU 247, Seção 03, página 27, em 31/12/2021, da decisão administrativa de aplicação de penalidade no valor de R\$ 71.738,12 (setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e doze centavos), para ressarcimento ao erário. Valor este, oriundo do processo administrativo SEI nº 01342.005635/2020-47, tendo como fato gerador os não pagamentos dos fornecimentos/vendas de produtos fontes de irídio (Ir-192), de acordo com as notas fiscais que disponibilizamos no processo administrativo já mencionado. Trata-se de faturamentos realizados à empresa TOPCHECK CONTROLE DA QUALIDADE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 02.316.888/0001-00, da qual V.sas constam como sócios. Os notificados podem comparecer ao IPEN/CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP, no Serviço de Gestão Financeira e Contabilidade (SEGFC), para pagamento dos débitos. Os notificados, ou quem lhes representar por meio de procuração, podem ter acesso ao processo administrativo para subsidiar eventual recurso administrativo, num prazo de dez (10) dias, contados a partir da data da publicação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação assinalada poderá gerar a inscrição do crédito em Dívida Ativa e a inscrição dos devedores nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção do crédito, como SCPC, SERASA e afins

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0623.10; Data de Assinatura: 03/02/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO; CNPJ nº 04.845.150/0001-57; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 03/08/2022; Prazo de Prestação de Contas: 02/10/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.20.0039.01; Data de Assinatura: 07/02/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 28/02/2023; Prazo de Prestação de Contas: 29/02/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Processo FP-ADM-2020/00136; Contrato: 20.18.0085.03; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e SERASA S.A., CNPJ nº 62.173.620/000180; O objeto do presente termo é o registro do reajuste pelo Índice Geral de Preço-IGP-M, no período de 12/2020 a 11/2021. Assinatura em 02/02/2022.

